



1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DOS LAGOS – RIO E A EMPRESA EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SCIH PARA O HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

CONTRATANTE: INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0015-67, situado à Rua Osório Costa, s/n – Colubandê – São Gonçalo – Rio de Janeiro – CEP 24.744-680, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Financeiro **GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED].

CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA, com CNPJ sob o nº 10.542.126/0001-41, estabelecida à Rua São Bento, 09, Sala 601 – Centro – Rio de Janeiro, CEP: 20.090-010, neste ato representado por seu Diretor, **Márcio Soares**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].

Resolvem as partes, na melhor forma do direito, celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade prorrogar a vigência jurídica do contrato entre as Partes encetado, razão pela qual resolvem aditar o contrato originalmente firmado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo objeto do contrato: Prestação de serviço de licença de uso do software SCIH, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem de comum acordo prorrogar o contrato, firmado em 01 de setembro de 2017, pelo prazo de 12



(doze) meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2018, primeiro dia posterior à data de vencimento do contrato original.

Tal renovação permanece vinculada à eficácia do Contrato de Gestão n.º 004/2017, celebrado entre o Instituto dos Lagos – Rio e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, datado em 28 de setembro de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelas Partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original supra citado, para todos os efeitos de direito.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2018

Antônio Pinto Ribeiro
INSTITUTO DOS LAGOS RIO

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE
INFORMACOES MEDICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Ranilton Araujo
Gerente Executivo de Operações
CRA-RJ
HEAT / HEBEC

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:

Marcio Soares
CRM [REDACTED]
Diretor
EPIMED SOLUTIONS

Beatriz Vasconcelos de Carvalho
RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Beatriz V. de Carvalho